



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO**  
**BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PM - FOLHA Nº 140  
PROCESSO 201901021  
MODALIDADE CV  
VISTO: F

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA  
CONVITE Nº 005/2019

As 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/MA, situada na Av. Barão do Rio Branco S/N – 2º andar (SOUZA CASA DE PÃES) em frente ao Posto Petrobras – Centro – São Bernardo/MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal no 003 de 03 de janeiro de 2019, composta pelos servidores municipais: Srª. ELIZA DOS SANTOS A. LIMA - Presidente; REGINA LÚCIA ALVES MACHADO - Membro e ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO - Membro, declinados para apreciarem, analisarem e julgarem o CONVITE Nº 005/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de móveis para a Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, atendendo a Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme Edital do mesmo. Os representantes das empresas devidamente convidadas apresentaram as suas propostas em envelopes lacrados, sendo constando o mais perfeito sigilo e obediência às normas do Edital. As empresas presentes: ESS EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 27.174.106/0001-68, estabelecida na Rua 106 quadra 59, Nº 14 - Maiobão/MA, empresa: ELLO EMPREENDIMENTOS CNPJ: CNPJ: 30.302.631/0001-26, estabelecida na Rua Perú, Nº 45 - Divineia - São Luis/MA e a empresa: J AMORIM CASTRO - ME, CNPJ: 14.565.482/0001-31 estabelecida na Avenida Daniel de Lá Touche, rua Auxiliar II, Nº 28A - Quadra - 13 Cohajap - São Luis/MA., após o credenciamento a Presidente da CPL recebeu as Documentações das empresas os envelopes Nº 01-DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO das licitantes, verificou-se que todas as documentações estavam devidamente qualificadas através de suas cópias, em conformidade com o edital, indagou também se manifestavam interesse de recurso quanto a documentação e todos responderam negativamente, abrindo mão do prazo recursal. Em seguida, fora entregue o envelope Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, que foram classificadas conforme segue. Sendo em 1º lugar a empresa: J AMORIM CASTRO - ME com valor de R\$: 170.460,00 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta reais); em 2º lugar a empresa: ESS EMPREENDIMENTOS - ME com valor de R\$: 175.737,00 (cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais) e a empresa: ELLO EMPREENDIMENTOS com valor de R\$: 175.941,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais) Passando após, para os membros da Comissão e dos representantes presentes para rubrica, exame e análise, em seguida passando a palavra aos representantes para que se manifestassem, sobre o processo, sendo que todos declinaram da mesma. Tendo em vista as Propostas apresentadas aos Membros da Comissão, foi declarada vencedora a empresa: J AMORIM CASTRO - ME. Após a declaração, a Sr. Presidente indagou aos presentes se todos concordavam, com a declaração afirmativa de todos, indagou também se manifestavam interesse de recurso, todos responderam negativamente, abrindo mão do prazo recursal, assim o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos outros Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELIZA DOS SANTOS A. LIMA  
Presidente da Comissão

REGINA LÚCIA ALVES MACHADO  
Membro

ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO  
Membro

CONCORRENTES

J AMORIM CASTRO - ME  
Concorrente

ELLO EMPREENDIMENTOS  
Concorrente

ESS EMPREENDIMENTOS - ME